



RELATO DA XXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO EXECUTIVO DA CAISAN

DATA: 15 de dezembro de 2016

HORÁRIO: 14h30 – 16h30

LOCAL: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, Esplanada dos Ministérios, Bloco C, sala de reuniões nº 617.

PAUTA

- 1. Aprovação da pauta e da ata da última reunião da CAISAN - Secretário Executivo da CAISAN – Caio Rocha.**
- 2. Balanço das atividades desenvolvidas pela CAISAN e Perspectivas para 2017: Monitoramento do II PLANSAN e 5ª Conferência+2 - SE CAISAN**
- 3. Apresentação da ANVISA sobre últimos resultados do PARA – ANVISA**
- 4. Criação do Comitê Técnico sobre Perdas e Desperdício de Alimentos - SE CAISAN**
- 5. Informes**
 - 5.1 Simpósio Internacional Sistemas alimentares saudáveis para a alimentação saudável – ocorrido em finais de novembro de 2016
 - 5.2 Primeira versão do informe (V0 draft) sobre Nutrição e Sistemas Alimentares
 - 5.3 Evento INFOPLAN - IBGE – ocorrido na 1ª semana de dezembro

Às 14h45, Secretário-Executivo da CAISAN, Caio Rocha, deu início à XXVIII Reunião Ordinária do Pleno Executivo da CAISAN, na presença dos representantes dos seguintes órgãos: Casa Civil, SEGOV, MDSA, SEAD, MS, MRE, MAPA, MI, MMA, SPM, FUNAI, SEPPIR e CONSEA.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À FOME

SE-CAISAN

Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
CASA CIVIL	Tatiana Vasconcelos, Jamille Sales Dias
SEGOV/PR	Rogério Neuwald
MDSA	Caio Rocha, Carmem Priscila Bocchi, Patrícia Gentil, Kátia Favilla, Rejane Gomes, Pedro Romani, Rafaela de Sá Gonçalves, Juliane Perini, Natália Araújo, Jorge Silva, Kathleen Machado
SEAD	Igor Teixeira
MS	Michele Lessa, Adriana Torres, Bruno Rios, Meiruze Freitas
MRE	Durval Luiz de Oliveira Pereira
MAPA	Maria Albanita
MI	Marcelo Nasser Loureiro
MMA	Mauro Pires
SPM	Stella Matta Machado
FUNAI	Patrícia Chagas, Agostinho Neto
SEPPIR	Bárbara Estanislau
CONSEA	Marília Leão, Mirlane Guimarães, Thaís Rocha

1. Aprovação da pauta e da ata da última reunião da CAISAN.

Após aprovação do relato da XXVII Reunião Ordinária do Pleno Executivo, Caio Rocha (SE-CAISAN) apresentou a pauta da presente reunião, aprovada pelos órgãos presentes. Antes de dar início à discussão do primeiro item, houve rodada de apresentação dos membros presentes.

Caio Rocha informou ainda que o Decreto 8.930/2016 foi publicado no dia 13 de dezembro, atualizando assim a composição da Caisan. Ao todo são 20 ministérios compondo a CAISAN e o CONSEA Nacional, sendo 16 ministérios e 4 Secretarias especiais.

2. Balanço das atividades desenvolvidas pela CAISAN e Perspectivas para 2017: Monitoramento do II PLANSAN e 5ª Conferência+2.

Patrícia Gentil (SE-CAISAN) fez uma breve apresentação sobre o arcabouço institucional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



(PLANSAN), balança das atividades da CAISAN em 2016 e perspectivas para 2017. O intuito dessa breve apresentação era de alinhar e apresentar aos novos membros do Pleno da CAISAN as atividades desenvolvidas desde a sua institucionalização.

Patrícia iniciou a apresentação reforçando os quatro compromissos da CAISAN firmados em 2016, sendo eles: i) atualização da composição do governo no CONSEA; ii) alteração do Regimento Interno da CAISAN; iii) aprovação do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016-2019); e iv) dar a nova composição do CONSEA Nacional.

Com relação à legislação, Patrícia apresentou os avanços na institucionalização do Sistema de SAN, conforme detalhamento abaixo.

- 2006 – Criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (Lei nº 11.346 – LOSAN);
- 2007 – Criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (Decreto 6.272/2007);
- 2007 – Criação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (Decreto 6.273/2007);
- 2010 - Instituição da Política Nacional de SAN – PNSAN (Decreto nº 7.272/2010) e Inclusão do DHAA como um Direito Social na CRF/1988;
- 2012 – Instituição do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2012-2015 (Resolução CAISAN nº 01/2012).
- 2016 – Instituição do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2016-2019 (Resolução CAISAN nº xx).

Patrícia lembrou que, conforme descrito na LOSAN, a segurança alimentar e nutricional consiste em: realizar o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. E a consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do SISAN.

Ainda conforme disposto na LOSAN, Patrícia relatou os componentes do SISAN, sendo eles:

- I – a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;



II – o CONSEA;

III – a CAISAN;

IV – os órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Tratando-se da Política Nacional de SAN (PNSAN), Patrícia lembrou que o Decreto nº 7.272/2010, institui a Política com 8 diretrizes. Estas 8 diretrizes dispõem sobre sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação no âmbito do SISAN e estabelece os parâmetros para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de promover a segurança alimentar e nutricional e assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional.

Patrícia relatou ainda as principais competências do CONSEA e da CAISAN e lembrou que o CONSEA será composto por sessenta membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Patrícia apresentou a estrutura organizacional do CONSEA e da CAISAN, e relatou que para qualificar a sua atuação, a CAISAN pode instituir Comitês Técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas (Decreto nº 6.273/2007). Os comitês são instituídos via resolução.

Patrícia ressaltou as principais atividades desenvolvidas pelos Comitês em andamento, sendo eles: i) Comitê Técnico de Monitoramento, instituído pela resolução nº 05/2014; ii) Comitê Técnico de Povos e Comunidades Tradicionais, instituídos pela resolução nº 06/2014; e iii) Comitê Técnico de Obesidade, instituído via resolução nº 07/2014.

Com relação às reuniões do Pleno da CAISAN, Patrícia apresentou o balanço das reuniões no ano de 2016:

- Fevereiro/2016 - Elaboração do novo PLANSAN 2016-2019;
- Maio/2016 - Apresentação e Deliberação sobre o PLANSAN 2016-2019 e aprovação do novo Regimento Interno;
- Agosto/2016 - Oficina de Trabalho sobre Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional;



- Setembro/2016 – Nova composição da sociedade civil do CONSEA e agenda sobre Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs);
- Outubro/2016 – Gestão do SISAN, agenda de PCTs;
- Dezembro/2016 – Balanço das atividades desenvolvidas pela CAISAN e perspectivas para 2017.

Por fim, Patrícia apresentou as perspectivas da CAISAN para 2017, sendo elas: i) avanço do estudo técnico do Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional; ii) monitoramento do PLANSAN 2016-2019; iii) fortalecimento dos instrumentos e estratégias de informação e comunicação da PNSAN e SISAN; iv) elaboração dos Boletins, Portal da Caisan e informes periódicos de indicadores de SAN; v) criação de mecanismos de exigibilidade do DHAA no âmbito do SISAN, juntamente com a publicação do Caderno SISAN: A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada; vi) atualização dos instrumentos regulatórios do SISAN (em parceria com o CONSEA Nacional); vii) organização e apoio para a V Conferência Nacional de SAN +2; viii) apoio e atividades junto aos estados e municípios para elaboração e monitoramento de planos de SAN e avanços no SISAN, dentre eles a elaboração do Boletim Municipal de SAN (INFOSAN), realização das oficinas de elaboração de Planos de SAN nos Estados e Municípios e elaboração de curso a distância – Orienta PLANSAN (em parceria SAGI).

3. Apresentação da ANVISA sobre os últimos resultados do PARA.

Adriana Torres (ANVISA) apresentou os últimos resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), criado em 2001, com o objetivo de estruturar um serviço para avaliar e promover a segurança dos alimentos em relação aos resíduos de agrotóxicos. Em 2003, o projeto transformou-se em programa, através da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº. 119 de 19 de maio de 2003. Atualmente, o programa conta com a participação de 27 Unidades Federativas envolvidas na amostragem e na tomada de ações após a divulgação dos resultados.

Os resultados do programa permitem verificar se os alimentos comercializados no varejo apresentam níveis de resíduos de agrotóxicos dentro dos Limites Máximos de Resíduos (LMR) estabelecidos pela Anvisa; conferir se os agrotóxicos utilizados estão devidamente registrados no país e se foram aplicados somente nos alimentos para os quais estão autorizados; estimar a



exposição da população a resíduos de agrotóxicos em alimentos de origem vegetal e, conseqüentemente, avaliar o risco à saúde decorrente dessa exposição.

Adriana relatou que foram feitas modificações no modo de apresentação dos resultados em comparação aos anos anteriores de monitoramento. As modificações são resultantes da proposta de reestruturação do PARA, que inclui melhorias no modelo de divulgação dos resultados.

Adriana ressaltou que o novo modelo está sendo pautado por uma sólida base científica, além de estar em convergência com o que tem sido adotado internacionalmente por instituições de referência no tema. Ao todo, foram analisadas 12.051 amostras de 25 alimentos de origem vegetal representativos da dieta da população brasileira. Foram pesquisados até 232 agrotóxicos diferentes nas amostras monitoradas. Do total das amostras monitoradas, 9.680 amostras (80,3%) foram consideradas satisfatórias, sendo que 5.062 destas amostras (42,0%) não apresentaram resíduos dentre os agrotóxicos pesquisados e 4.618 (38,3%) apresentaram resíduos de agrotóxicos dentro do Limite Máximo de Resíduos (LMR), estabelecido pela Anvisa. Foram consideradas insatisfatórias 2.371 amostras (19,7%), sendo que 362 destas amostras (3,00%) apresentaram concentração de resíduos acima do LMR e 2.211 (18,3%) apresentaram resíduos de agrotóxicos não autorizados para a cultura.

As principais conclusões do relatório foram: i) o nível de segurança alimentar é considerado aceitável quanto aos potenciais riscos de intoxicação aguda advindos da exposição dietética a resíduos de agrotóxicos; ii) os riscos identificados permitem atuar com foco nos principais problemas; e iii) as irregularidades identificadas revelam situações que podem acarretar risco à saúde do trabalhador rural.

O relatório traz ainda as seguintes recomendações: i) higienizar bem os alimentos com água corrente. Pode ser utilizada uma escovinha ou uma bucha, destinada para essa finalidade, no auxílio da remoção dos resíduos concentrados na casca; ii) optar por alimentos rotulados com identificação do produtor; iii) optar por alimentos da época. Também deve ser considerada a escolha por alimentos oriundos da agricultura orgânica ou agroecológica; iv) alimentos *in natura*, predominantemente de origem vegetal, devem ser a base de uma alimentação nutricionalmente equilibrada; e v) o consumo regular de frutas, legumes e verduras está associado a um menor risco de contrair certos tipos de câncer e outras doenças crônicas não transmissíveis.



Por fim, Adriana relatou que as perspectivas para o Programa são: i) fortalecimento das ações de controle, com a avaliação contínua das medidas adotadas focadas nos índices de irregularidade e risco; ii) aumento do número de alimentos monitorados e de agrotóxicos pesquisados; iii) análise do risco resultante da exposição aguda aos resíduos de agrotóxicos detectados pelo PARA no período de 2016 a 2019; e iv) riscos à saúde resultantes da ingestão de alimentos contendo resíduos de diferentes agrotóxicos com mesmo efeito tóxico - metodologia está sendo desenvolvida na Europa.

Marília Leão (SE-CONSEA) relatou que, na última Plenária do CONSEA, realizada em 30 de novembro, foi elaborada uma recomendação à ANVISA a qual recomenda a revisão do relatório do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) de 2013 a 2015, para que seja incluída a análise dos dados referentes a exposição crônica (presença de agrotóxicos acima do limite permitido e/ou proibidos para a cultura), de modo a permitir a comparação com os relatórios dos anos anteriores, bem como sejam apontadas ações efetivas para a redução da exposição aos agrotóxicos, e assim seja retratada a real situação da exposição aos agrotóxicos para a população brasileira.

Adriana Torres (ANVISA) informou que a avaliação da exposição crônica é realizada pela ANVISA ao se registrar um novo ingrediente ativo ou na análise dos pleitos de inclusão de cultura ou alteração de LMR. Nessa avaliação, considera-se que os resíduos do Ingrediente Ativo (IA) são ingeridos nas concentrações dos LMR durante toda a vida de um indivíduo. Por fim, reforçou o interesse da ANVISA em avaliar, futuramente, o risco cumulativo, conforme mencionado no relatório.

4. Criação do Comitê Técnico sobre Perdas e Desperdícios de Alimentos.

Kathleen Machado (SESAN) informou aos participantes que foi entregue uma síntese do processo de discussão que vem ocorrendo em âmbito nacional e internacional sobre a prevenção e redução de perdas e desperdícios.

O tema ganhou força no âmbito internacional, após um estudo da FAO que estima que 1/3 dos alimentos produzidos no mundo são desperdiçados, sendo que a perda de alimentos se refere à redução não intencional do total de alimentos disponíveis para o consumo resultada de ineficiências na cadeia de produção e abastecimento. Ocorre, sobretudo, na produção, pós-colheita e processamento. E o desperdício de alimentos se refere ao descarte intencional de



itens próprios para alimentação, particularmente pelos varejistas e consumidores, e ocorre devido ao comportamento dos comerciantes e indivíduos.

Kathleen relatou que o tema aparece como meta no Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) 2025 e com a meta global da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2014, a FAO fez uma consulta regional sobre Perdas e Desperdícios de Alimentos (PDA) e constituição de uma Rede de “Experts” em que a FAO exerce a secretaria executiva. Também foi validada uma Estratégia Regional de Redução de PDA. Com apoio da FAO inicia-se formação de Comitês Nacional para a Redução de PDA. Após esse processo, a FAO procurou o MDSA para tratar do tema em âmbito nacional.

Em 2015, foi realizado o Primeiro Diálogo Regional sobre PDA realizado na República Dominicana, com definição de metas, dentre elas a conformação de uma Aliança regional para a prevenção e redução de PDA, a qual se articulará a partir da formação de Comitês Nacionais nos países com suporte técnico da FAO.

Em 2016, nos dias 16 e 17 de novembro, foi realizado o Segundo Diálogo Regional sobre PDA. Foi a primeira participação do MDSA para conhecer os avanços produzidos nos demais países da região e contribuir na discussão para a elaboração de um Código de Conduta Internacional para a redução de PDA. No dia 28 de novembro, foi realizada a 1ª reunião de coordenação em apoio à redução e prevenção de perdas e desperdícios de alimentos (PDA) no Brasil. Participaram: FAO Brasil, FAO RLC, Embrapa, MDSA, *Save food* Brasil, SEGOV/PR, Anvisa, MF, MRE, MINC, FNDE, Conab, Consea e MP .

Após discussão dos participantes presentes, foram gerados os seguintes encaminhamentos:

- Criação de um Comitê Técnico, no âmbito da CAISAN; a ser composto por atores de governo envolvidos com o tema, FAO, *Save Food* e a sociedade civil;
- O Comitê teria como objetivo elaborar uma estratégia nacional de combate ao desperdício de alimentos;
- Contratação de uma consultoria via TCP Regional FAO para apoiar as atividades do Comitê;
- Objetivos do Comitê: i) elaborar uma estratégia de atuação do governo e da sociedade civil na temática da perda e desperdício de alimentos; proposta de



alinhamento estratégico; ii) realizar um diagnóstico; ii) prazo de funcionamento do Comitê: 6 meses.

Kathleen reforçou que a ideia principal do presente item de pauta seria a deliberação do Comitê Técnico de Perdas e Desperdícios, pelo Pleno da CAISAN.

Por fim, foi aprovada por unanimidade do Pleno a criação do Comitê Técnico nº 14 com a atribuição de elaborar estratégia de atuação do governo e da sociedade civil na temática de perdas e desperdícios de alimentos.

5. Informes

5.4 Simpósio Internacional de Sistemas Alimentares Saudáveis para a alimentação saudável – ocorrido em novembro de 2016.

Patrícia Gentil (SE-CAISAN) informou que o MDSA participou do Simpósio Internacional sobre Sistemas Alimentares Sustentáveis para dietas saudáveis e melhor nutrição, realizado em Roma, nos dias 01 e 02 de dezembro, organizado conjuntamente pela FAO e OMS. O Simpósio teve como objetivo possibilitar que múltiplos atores compartilhassem soluções práticas e experiências exitosas na implementação de sistemas alimentares sustentáveis para dietas saudáveis, partilhando dos desafios nacionais na execução das recomendações e dos compromissos da Declaração de Roma e do Quadro de Ação da ICN 2. Outro objetivo do simpósio foi apresentar o projeto zero do programa de trabalho da Década de Ação em Nutrição (2016-2025), que propõe novos direcionamentos para uma ação nutricional global que erradique a fome e todas as formas de má nutrição, como a desnutrição, deficiência de micronutrientes, sobrepeso e obesidade. A Década também objetiva compartilhar experiências e abordagens multisetoriais inovadoras desenvolvidas por alguns países no combate à má-nutrição.

Patrícia ressaltou a expectativa em relação à Década da Nutrição e dentre os encaminhamentos gerados no Simpósio está a revisão dos 06 Pilares previstos no documento da ONU, com proposta de inclusão da Agenda de Regulação como um dos pilares; o reconhecimento do Brasil como “case” na implementação de políticas públicas multisetoriais de combate à má nutrição; a definição de metas mais ousadas para garantir efetivos avanços na pauta da nutrição em cada país.



5.5 Primeira versão do informe (V0 draft) sobre Nutrição e Sistemas Alimentares.

Patrícia (SE-CAISAN) relatou que em sua 42ª Sessão, realizada em outubro de 2015, o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) das Nações Unidas solicitou, ao Grupo de alto nível de especialistas em segurança alimentar e nutricional (HLPE, em sua sigla em inglês), um informe sobre Nutrição e Sistemas Alimentares. A previsão é que o referido informe seja apresentado durante a 44ª Sessão do CSA em outubro de 2017.

Para preparar o processo de redação do informe, o HLPE organizou uma consulta eletrônica aberta para coletar apontamentos, sugestões e comentários para a primeira versão do informe (V0 draft). Esta consulta eletrônica será posteriormente utilizada pelo HLPE para elaboração do informe, que será revisado por especialistas independentes, antes de ser finalizado e aprovado pelo Comitê Diretivo do HLPE.

O HLPE V0 drafts são intencionalmente apresentados com bastante antecedência – como um trabalho em curso, com suas imperfeições – para que o HLPE disponha de tempo para estudar devidamente as contribuições recebidas, de maneira que elas venham a ser de fato aproveitadas na redação do informe. Trata-se de uma parte chave do diálogo entre a equipe do projeto e o Comitê Diretivo do HLPE e o resto da comunidade científica.

Por fim, Patrícia informou que a Secretaria-Executiva da CAISAN enviou aos órgãos que a compõem, via e-mail, a primeira versão do informe (V0 draft) sobre Nutrição e Sistemas Alimentares solicitando sugestões e comentários, até o dia 30 de novembro.

5.6 Evento INFLOPAN – IBGE – ocorrido na 1ª semana de dezembro.

Carmem Priscila (SE-CAISAN) informou que foi realizado, entre os dias 5 a 9 de dezembro, a 3ª Conferência Nacional de Produtores e Usuários de Informações Estatísticas, Geográficas e Ambientais (INFOPLAN), no Rio de Janeiro. O tema central do evento foi "Coordenação para o Planejamento".

O evento contou com a participação de técnicos e pesquisadores do IBGE, de outras instituições governamentais, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil, associações científicas, convidados internacionais, técnicos e pesquisadores interessados na produção, disseminação e utilização de informações necessárias ao conhecimento da realidade do país e ao exercício da cidadania.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À FOME

SE-CAISAN

Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Carmem Priscila relatou que o objetivo central do evento era estruturar uma agenda interinstitucional e de ações que vise atender as demandas atuais e a construção do Sistema Nacional de Informações Oficiais, a partir da mobilização e participação dos produtores, ouvidos os usuários.

A programação contou com palestras e mesas redondas sobre diversos temas sociais, incluindo o tema da segurança alimentar e nutricional, meio ambiente, economia, big data, redes sociais.

Nada mais havendo a tratar, às 16h45 deu-se por encerrada a reunião.